



OFÍCIO Nº 036/2026- ADM – GRC

Sulina, Paraná, 29 de abril de 2026.

Excelentíssimo Senhor
PEDRO INÁCIO HORN
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sulina – Paraná

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:**

Cumprimentando Vossa Excelência e os Nobres pares dessa Casa de Leis, estamos encaminhando, para apreciação, discussão e votação o **Projeto de Lei n. 015/2026**, que autoriza o Executivo Municipal a ceder em forma de comodato bem móvel para o Legislativo Municipal e dá outras providências.

Sendo este o motivo da nossa presença e na certeza do deferimento de Vossas Excelências, aproveitamos o evento para apresentar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

GILBERTO JOAO
ROSSI:03160453
901

Assinado de forma digital
por GILBERTO JOAO
ROSSI:03160453901
Dados: 2026.04.29
15:58:36 -03'00'

GILBERTO JOÃO ROSSI
Prefeito Municipal



MENSAGEM E JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 015/2026

**Senhor presidente,
Nobres Vereadores:**

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à deliberação dessa Casa Legislativa, com amparo no art. 82 da Lei Orgânica do Município, o incluso Projeto de Lei que Autoriza o Chefe do Poder Executivo, ceder em comodato o veículo automotor conforme descrito no Projeto, de propriedade do Município de Sulina, para uso exclusivo do Legislativo Municipal de Sulina.

Salientamos que a cedência do referido veículo, vai ajudar muito na realização das atividades da Câmara Municipal de Vereadores, pois as vezes precisa de transporte e não tem, porque os veículos da Municipalidade estão cumprindo outros compromissos de interesse da Administração Pública.

Com a aprovação do projeto, o Município cederá o referido veículo em Comodato, onde será firmado um termo de sessão de uso, estabelecendo regras e normas para o uso do bem.

Diante da clareza e da importância do projeto de lei, espera-se a aprovação unânime do mesmo.

Atenciosamente.

GILBERTO JOÃO ROSSI
Prefeito

GILBERTO JOAO Assinado de forma digital
ROSSI:03160453 por GILBERTO JOAO
ROSSI:03160453901
901 Dados: 2026.04.29
15:58:50 -03'00'



PROJETO DE LEI nº. 015/2026

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CEDER EM FORMA DE COMODATO BEM MÓVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

GILBERTO JOÃO ROSSI, Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a ceder em forma de Comodato para a **CÂMARA MUNICIPAL DE SULINA**, inscrita no CNPJ sob n. 02.242.589/0001-60, com sede na Rua XV de Novembro, nº 809, centro, Sulina Pr, o veículo automotor tipo automóvel, Marca Chevrolet, modelo Chevrolet/Cruze LTZ NB AT, ano de fabricação 2023 mod. 2023, chassi nº 8AGBN69S0PR136232, Renavam nº. 01355964323, placas SER9E07, cor PRATA, movido a álcool/gasolina, potência 153 CV, capacidade 05 passageiros, devidamente inscrito no Patrimônio do Município sob o nº. 6144, em perfeitas condições de estado de conservação e uso.

Art. 2º - A vigência do Comodato será por 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura do Termo de Cessão, podendo ser renovado por sucessivos períodos, se for do interesse do Município.

Art. 3º - As normas e obrigações do comodato serão estabelecidas no referido Termo de Cessão a ser firmado entre o Cedente e a Cessionária.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, 29 de abril de 2026, 40º da Emancipação e 38º de Administração.

Documento assinado digitalmente em 14/05/2026 18:46:00
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/xcsk6> para verificar a autenticidade.



GILBERTO JOAO
ROSSI:03160453901

Assinado de forma digital por
GILBERTO JOAO
ROSSI:03160453901
Dados: 2026.04.29 15:59:10
-03'00'

GILBERTO JOÃO ROSSI



Prefeito
Nome: PEDRO HORN
CPF: ***.142.859-**

Assinado com certificado digital avançado

1ª Apreciação em _____/_____/2026

PEDRO INÁCIO HORN

Presidente



Nome: PEDRO HORN
CPF: ***.142.859-**

Assinado com certificado digital avançado

2ª Apreciação em _____/_____/2026

PEDRO INÁCIO HORN

Presidente

PARECER JURÍDICO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SULINA - PARANÁ -

Assunto: *Projeto de Lei nº 015/2026, autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder em forma de Comodato bem móvel e dá outras providências.*

Através da presente, apresento este parecer em face do projeto supracitado:

O presente projeto tem por objetivo a cessão em regime do Comodato pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, em favor da Câmara Municipal, um veículo, Chevrolet/Cruze LTZ NO AT, ano e modelo 2023, chassi 8AGBN69S0PR136232, Renavan nº 01355964323, placas SER9E07, cor prata, álcool/gasolina, potência de 153 CV, capacidade para 05 passageiros e inscrito no patrimônio do município sob nº 6144.

Observa-se que não está sendo repassada a propriedade do veículo, mas uma cessão temporária de 24 meses.

De plano, deve ser analisada a necessidade e finalidade de uso.

Ainda, por ser um veículo com mais de 03 anos de uso, seu real estado de uso e manutenção e, por importante, sua quilometragem, e, conseqüentemente, eventual alto custo de manutenção que será de inteira responsabilidade deste Legislativo. Entretanto, não cabe aqui concluir, mas as comissões.

Resta agora, a forma da cessão, comodato.

O Comodato, é uma espécie de contrato de empréstimo de algo que não pode ser substituído por outro da mesma espécie e qualidade. O Comodato realiza-se com a tradição (entrega) do objeto ou bem.

Ainda, e por importante salientar, é um empréstimo gratuito, ou seja, com a assinatura da cessão por contrato de Comodato, não haverá pagamento algum a título de aluguel pelo Poder Legislativo.

Diante de tais considerações a título de parecer, este Projeto de Lei obedece a legislação vigente aplicável ao caso e seu fim almejado, salvo as questões de manutenção como antes mencionado.



Assim, diante do exposto acima, apresento este parecer com as considerações, bem como ser de autoria do órgão competente, o Poder Executivo, com envio à Comissão de Justiça e Redação e Finanças e Orçamentos para seus respectivos pareceres e após, votação pelo plenário deste Poder Legislativo.

Sulina, Paraná, em 05 de maio de 2.026.



Nome: Carlos Marcelo
Scartazzini Bocalon
CPF: ***.950.109.**

Assinado com certificado digital avançado

Carlos Marcelo S. Bocalon.

OAB/PR sob nº 22.131.

Assinado Digitalmente.





Câmara Municipal de Sulina

CNPJ 02.242.589/0001-60

E-mail: cmsulina@bol.com.br

Av. Iguaçu, 289 - Fone (46) 3244-1305 - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

Parecer da Comissão de Justiça e Redação Relativo ao Projeto de Lei nº 015/2026 Data 07/05/2026.

A Comissão de Justiça e Redação, através de seu Presidente Ariel Junior Lorini, os membros Gilmar Pereira Duarte e Jorge da Silva, analisaram o Projeto de Lei supramencionado e após devido estudo a comissão deu o parecer FAVORAVEL a Projeto de Lei nº 015/2026, que autoriza o Executivo Municipal a ceder em forma de comodato bem móvel para o Legislativo Municipal e dá outras providências.

SALA DE REUNIÕES, 07 DE MAIO DE 2026.



Nome: Ariel Junior Lorini
CPF: *.781.339-****

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Jorge da Silva
CPF: *.434.909-****

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Gilmar Pereira Duarte
CPF: *.837.969-****

Assinado com certificado digital avançado





Câmara Municipal de Sulina

CNPJ 02.242.589/0001-60

E-mail: cmsulina@bol.com.br

Av. Iguaçu, 289 - Fone (46) 3244-1305 - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

Parecer da Comissão de Finança e Orçamento Relativo ao Projeto de Lei nº 015/2026 Data 13/05/2026.

A Comissão de Finança e Orçamento através do seu Presidente Jorge da Silva e os membros Edibaldo Willemborg e Lindomar Gaspar da Silva estiveram reunidos nesta data para analisar o Projeto de Lei supramencionado e após devido estudo a comissão deu o Parecer FAVORAVEL por maioria. Sendo contra o Vereador Edibaldo, com a justificativa, que a Câmara Municipal no final do ano de 2025 teria recurso em caixa num total de mais ou menos R\$ 227.000,00 que poderia ser utilizado na aquisição de um veículo novo. E preferiu repassar esse recurso para o Executivo em troca de um veículo, com quilometragem alta e bastante tempo de uso. Referente ao Projeto de Lei nº 015/2026, que autoriza o Executivo Municipal a ceder em forma de comodato bem móvel para o Legislativo Municipal e dá outras providências.

Documento assinado digitalmente em 13/05/2026 17:57:15
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/nhd59> para
verificar a autenticidade.



SALA DE REUNIÕES, 13 DE MAIO DE 2026.



Nome: Jorge da Silva
CPF: ***.434.909-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Edibaldo Willemborg
CPF: ***.829.279-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Lindomar Gaspar da
Silva
CPF: ***.290.459-**

Assinado com certificado digital avançado